

**Rectificação n.º 414/2005.** — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2004, dados relativos à classificação profissional do professor Luís Manuel Branco Figueira, atribuída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectifica-se que onde se lê «com aproveitamento no ano lectivo de 2002-2003 [...] A classificação profissional produz efeitos a 1 de Setembro de 2003.» deve ler-se «com aproveitamento no ano lectivo de 2001-2002 [...] A classificação profissional produz efeitos a 1 de Setembro de 2002.».

16 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Rectificação n.º 415/2005.** — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, dados relativos à classificação profissional atribuída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«**Universidade Aberta**

**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

4.ªA — 15:

Maria Gabriela Moreira Conde ..... 15,5»

deve ler-se:

«**Universidade Aberta**

**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

4.ªA — 15:

Maria Gabriela Moreira Nabais Conde ..... 15,5»

16 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

### Agrupamento de Escolas de Alvalade

**Aviso n.º 2602/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do bloco administrativo, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola EB 2,3 de Alvalade com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Arménio Fernandes de Oliveira Lança*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

### Agrupamento Vertical de Escolas de Almancil

**Aviso n.º 2603/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* dos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao presidente do conselho executivo.

31 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Virginia L. C. V. Palhares*.

### Agrupamento de São Brás de Alportel

**Aviso n.º 2604/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antonieta Soares Português Valagão de Mendonça*.

## Direcção Regional de Educação do Centro

### Escola Secundária de Domingos Sequeira

**Aviso n.º 2605/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no local habitual, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola à data de 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados poderão reclamar da mesma no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

16 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Júlio Martins Costa*.

### Agrupamento de Escolas de Estarreja

**Aviso n.º 2606/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Oscar Lopes Ferreira*.

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do E. B. de Figueira de Castelo Rodrigo

**Aviso n.º 2607/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal auxiliar desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente dos serviços, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Maia Lopes*.

### Agrupamento de Escolas José Sanches de Alcains

**Aviso n.º 2608/2005 (2.ª série).** — Para cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos funcionários da sede do Agrupamento, Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Ensino Básico de Alcains, a lista de antiguidade do pessoal não docente em serviço neste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação a interpor à presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

21 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Pereira Caetano Brás*.

### Escola Secundária/3 de Santa Comba Dão

**Aviso n.º 2609/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Madalena Ferreira Dinis*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

### Agrupamento de Escolas de Alapraia

**Aviso n.º 2610/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* existente no átrio da Escola EB 2, 3 de Alapraia a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria da Luz Henriques*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanede

**Aviso n.º 2611/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no expositor da escola sede, as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, com referência a 31 de Agosto de 2004.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

16 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Silvina Maria dos Santos Carvalho Bernardino*.

### Escola Secundária de Alcanena

**Aviso n.º 2612/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Frederico Óscar Gouveia Calado Nunes*.

### Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira

**Aviso n.º 2613/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Maia Neves*.

### Escola Secundária Cacilhas-Tejo

**Aviso n.º 2614/2005 (2.ª série).** — De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de entrada dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Ana Valente Fonseca*.

### Escola Secundária do Cartaxo

**Aviso n.º 2615/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala do pessoal docente a lista de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2004.

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Hélia Maria Duarte Monteiro Baptista*.

### Escola Secundária da Cidadela

**Aviso n.º 2616/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada no *placard* da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os referidos funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

15 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

### Agrupamento de Escolas D. Dinis

**Aviso n.º 2617/2005 (2.ª série).** — Para cumprimento do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

O pessoal não docente dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Pedro Jorge Maia Barroso*.

### Escola E. B. 2, 3 Dr. Afonso Rodrigues Pereira

**Aviso n.º 2618/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Meneses Leitão*.

### Escola E. B. 2, 3 Dr. João das Regras

**Aviso n.º 2619/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Nuno do Rosário e Silva Leitão*.

### Agrupamento de Escolas da Ericeira

**Aviso n.º 2620/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportadas a 31 de Agosto de 2004.